

# DIÁRIO OFICIAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE **TREMEMBÉ**

Quinta-feira, 21 de maio de 2026 | Ano XI | Edição nº 2365A



**BRILHAR**

É VER SEU FILHO  
INDO PRA ESCOLA  
COM SEGURANÇA



- 55 câmeras de monitoramento formando um cerco eletrônico na cidade
- Instalação de 160 câmeras e contratação de segurança privada para as escolas municipais
- 7 escolas com reforma concluída

TREMEMBÉ  
CIDADE QUE  
**BRILHA**  
*o ano todo!*

## PODER EXECUTIVO

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Convocação



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

## “PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

**Décimo Terceiro Edital de Convocação para atribuição aos aprovados na lista de classificação de Ampla Concorrência do Processo Seletivo Nº 001/2025 para Auxiliar de Inclusão Escolar, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Professor de Educação Básica I e Professor de Educação Básica II (substituição, temporário e excepcional).**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

1. – A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, por meio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa e item 16. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO do Edital do Processo Seletivo nº 001/2025, **CONVOCA os aprovados para Auxiliar de Inclusão Escolar, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Professor de Educação Básica I e Professor de Educação Básica II, das vagas remanescentes, PARA COMPARECEREM NOS DIAS, HORÁRIOS E LOCAL ABAIXO DESCRIMINADOS**, munidos de Documento de Identificação com foto, Diploma (Comprovante de Escolaridade Mínima exigida pelo cargo) e Declaração de Acúmulo de Cargo, se tiver trabalhando em outro órgão público exercendo a função de Professor, para manifestar seu interesse em ser contratado(a), nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, nos termos da Lei Municipal nº 210, de 13 de agosto de 2010, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal de Ensino – Secretaria de Educação, em caráter de Substituição, Temporário e Excepcional. Em função das necessidades da Secretaria de Educação, as vagas ou aulas/salas serão distribuídas entre os aprovados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – A Secretaria de Educação esclarece que, de acordo com os itens 16.4. e 16.5. do Edital do Processo Seletivo nº 001/2025:

16.4. Encerrado o preenchimento das vagas disponíveis, os candidatos convocados restantes serão dispensados.

16.5. Em uma eventual nova convocação, essa convocação dar-se-á a partir do candidato com classificação imediatamente subsequente à classificação do candidato nomeado para a última vaga disponível da convocação anterior.

**DATAS, HORÁRIOS E LOCAL DA ATRIBUIÇÃO****LOCAL DA ATRIBUIÇÃO**

**Praça Jorge Tibiriçá, 93 - Centro, Tremembé/SP (Secretaria de Educação)**

**IMPORTANTE:** Informamos que **os portões serão fechados impreterivelmente no horário agendado para cada atribuição**, e, assim sendo, **NÃO será permitida a entrada de candidatos que apresentarem-se APÓS o fechamento dos portões.**

**CONVOCADOS – LISTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA****PERÍODO: MANHÃ – FECHAMENTO DOS PORTÕES: 09h00**

| DATA       | HORÁRIO | CARGO                                | CONVOCADOS                        |
|------------|---------|--------------------------------------|-----------------------------------|
| 26/05/2026 | 09h00   | Auxiliar de Inclusão Escolar         | Todos os classificados.           |
| 26/05/2026 | 09h00   | Auxiliar de Desenvolvimento Infantil | Todos os classificados.           |
| 26/05/2026 | 09h00   | Prof. Educ. Básica I                 | Classificados do nº 176 ao nº 190 |
| 26/05/2026 | 09h00   | Prof. Educ. Básica II – Ciências     | Classificados do nº 009 ao nº 011 |
| 26/05/2026 | 09h00   | Prof. Educ. Básica II – Matemática   | Classificados do nº 028 ao nº 032 |

Outrossim, reiteramos que **os portões serão fechados impreterivelmente no horário agendado para cada atribuição**, e, assim sendo, **não serão admitidos no local os candidatos que apresentarem-se após o fechamento dos portões.**

Prefeitura de  
**TREMEMBÉ**



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

## “PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Os classificados convocados deverão trazer os seguintes documentos no ato da atribuição para contratação imediata:

**DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL (Cópias simples com apresentação do original)**

- Cédula de Identidade (RG) dentro da validade.
- Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Nº do PIS / PASEP / NIT / NIS (cópia do cartão cidadão **OU** cópia da anotação na CTPS **OU** cópia de documento com o número).
- Comprovante de Escolaridade Mínima exigida pelo cargo, sendo:
  - ✓ para os cargos de **Ensino Superior**: Diploma **OU** Declaração de Conclusão de curso com Histórico Escolar (constando a data da colação de grau);
  - ✓ para os cargos de **Ensino Médio** ou de **Ensino Fundamental**: Histórico Escolar.
- Título de Eleitor com comprovante votação da última eleição **OU** Certidão de Quitação Eleitoral (disponível em <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral/#/certidoes-eleitor>).
- Certidão de Nascimento **OU** de Casamento.
- Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 18 anos.
- Certificado de Reservista (para homens).
- Registro CREFI (para os candidatos ao cargo de Professor de Educação Básica II - Ed. Física).
- Declaração de Acúmulo de Cargo (se tiver cargo em outro órgão público).
- Comprovante de Endereço atual.
- 01 fotografia 3X4 recente.
- Atestado de Antecedentes Criminais (disponível em <https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-formulario> **OU** emitido por uma agência do Poupatempo).
- **Lauda Médica que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, para candidatos convocados pela Lista Especial (PcDs).**

**Obs.: De acordo com a Lei Complementar nº 338 de 13/02/2019, que dá nova redação ao artigo 6º da Lei Complementar nº 210, de 13/08/2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 264, de 29/08/2013, passa a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 6º - É vedada, sob pena de nulidade, a nova contratação da mesma pessoa para exercício da mesma função, com base no mesmo processo seletivo, antes de decorridos 180 (cento e oitenta) dias do término do contrato anterior, ressalvados os casos excepcionais”.**

Tremembé, 21 de maio de 2026.

**Hugo Luiz Fernandes**  
Secretário Municipal de Educação

# EXPEDIENTE

## SECRETARIA DA CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

Telefone: (12) 3607.1050  
E-mail: gabinete@tremembe.sp.gov.br

## SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (12) 3674.3660  
E-mail: acaosocial@tremembe.sp.gov.br

## SECRETARIA DE FINANÇAS

Telefone: PABX ramal 1005  
E-mail: tesouraria@tremembe.sp.gov.br

## SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

Telefone: (12) 3674.2112  
E-mail: obras@tremembe.sp.gov.br

## SECRETARIA DE SAÚDE

Telefone: (12) 3674.1048  
E-mail: csa@tremembe.sp.gov.br

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Telefone: (12) 3672.2537 – 3674.2145  
E-mail: educacao@tremembe.sp.gov.br

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: PABX ramal 1009  
E-mail: administracao@tremembe.sp.gov.br

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TELEFONE: (12) 3631.3104  
E-mail: desenvolvimentoeconomico@tremembe.sp.gov.br

## SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Telefone: (12) 3674.4391  
E-mail: cultura@tremembe.sp.gov.br

## SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Telefone: (12) 3672-2846  
E-mail: esporte@tremembe.sp.gov.br

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

Telefone: (12) 3607.1014  
E-mail: planejamento.urbano@tremembe.sp.gov.br

## SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO DE SEGURANÇA

Telefone: (12) 3672-5481  
E-mail: marcus.querido@tremembe.sp.gov.br

## SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Telefone: (12) 3674.4416  
E-mail: meioambiente@tremembe.sp.gov.br

## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA

Telefone: (12) 3607-1011  
E-mail: meire.saj@tremembe.sp.gov.br

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Telefone: (12) 3607-1025  
E-mail: comunicacao@tremembe.sp.gov.br

## DEFESA CIVIL

Telefone: (12) 3674-4416  
E-mail: defesacivil@tremembe.sp.gov.br

## Prefeitura Municipal de Tremembé

CNPJ 46.638.714/0001-20  
Rua Sete de Setembro, 701 - Centro  
Telefone: (12) 3607-1000  
Site: www.tremembe.sp.gov.br

## Câmara Municipal de Tremembé

CNPJ 51.639.391/0001-20  
Rua Senhor Bom Jesus, 145 - Centro  
Telefone: (12) 3672-3156  
Site: www.tremembe.sp.leg.br



# Diário Oficial Eletrônico

## TREMembé